CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o período do São João da Bahia é marcado por um grande fluxo de veículos nas estradas, tanto por parte de moradores de Salvador quanto de turistas que se deslocam para o interior do Estado para participar das festividades juninas;

b) o aumento da movimentação nas rodovias eleva o risco de acidentes, especialmente quando associados à imprudência, ao consumo de bebidas alcoólicas, às más condições das vias ou à falta de informações claras sobre prevenção e segurança;

c) o município de Salvador, como ponto de partida e retorno de grande parte desses deslocamentos, tem papel fundamental na conscientização da população sobre a importância de práticas seguras nas estradas durante o período festivo;

d) a criação de uma cartilha educativa específica sobre segurança nas estradas, durante o São João da Bahia, com linguagem acessível e conteúdo objetivo, pode ser uma ferramenta eficaz de prevenção, contribuindo para a redução de acidentes e a preservação de vidas;

e) essa cartilha poderá conter: dicas de segurança para antes e durante a viagem - como checagem de pneus, freios, faróis, uso do cinto de segurança, pausas regulares durante longas distâncias -, alertas sobre os riscos da combinação entre álcool e direção, orientações sobre comportamento responsável no trânsito, informações sobre o uso correto de cadeirinhas e dispositivos de retenção para crianças e reforço sobre os limites de velocidade e direção defensiva;

f) a cartilha também deverá conter contatos úteis de emergência - como Polícia Militar (190), SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193), Polícia Rodoviária Federal (191), Defesa Civil (199) e Disque Denúncia (181) -, além de dicas sobre como consultar as condições das estradas e identificar rotas alternativas;

g) essa campanha educativa, disponibilizada em formato digital e impresso, poderá ser distribuída nos terminais de transporte, postos de saúde, escolas, centros culturais, repartições públicas e nas redes sociais da Prefeitura, como

forma de engajar a população de maneira preventiva durante esse período de grande circulação nas rodovias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a criação e divulgação da cartilha educativa sobre segurança nas estradas, durante o São João da Bahia, contendo orientações práticas de prevenção, contatos de emergência e material de conscientização acessível à população, em formato digital e impresso, com ampla distribuição nos equipamentos públicos e canais oficiais do Município.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral